



Extrato 02/2017

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ERNESMAR - PRAIA DURA. PARA O EXERCÍCIO DE 2015, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, e de outro lado, a empresa **EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, representada pelo Sr. **Valdemir Fernandes Pedroso**, Diretor Presidente, inscrito no CPF sob nº 019.467.898-95 e RG nº 17.264.061-1, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/11837/14**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo constante na cláusula primeira do aditamento de nº 02 do contrato original, passando a sua vigência de 10 de janeiro de 2017 a 09 de março de 2017 com fundamento do artigo 57, § 1, inc. II da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

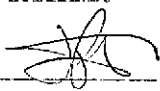
Ubatuba, 09 JAN 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**


**EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**VALDEMIR FERNANDES PEDROSO**

**TESTEMUNHAS:**

1 -

  
Hélio José de Paula  
RG 28 281 096 1  
Secretario Municipal de Educação

2 -

  
Washington Aparecido Leopoldino  
Coordenador de Contratos e  
Operações de Manutenção  
da Infraestrutura - SF